

RESOLUÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO FSA/ANCINE/ Nº 130/2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ANCINE, no uso de suas atribuições previstas no artigo 10, I, da MP nº 2228/2001 e, considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 11.437/2006, assim como as competências designadas nos termos do artigo 8º, III, do Regimento Interno do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual - CGFSA;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público o encerramento das Chamadas PRODECINE 04/2013 e PRODECINE 02/2016 com o respectivo remanejamento do saldo de recursos da cota das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste e da cota da região Sul e estados de Minas Gerais e Espírito Santo para o módulo do produtor específico para cotas regionais no edital Fluxo Automático Cinema, conforme aprovado pelo Comitê Gestor do FSA em sua 43ª Reunião realizada em 02 de março de 2018.

Christian de Castro

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 07/03/2018, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0764460** e o código CRC **7D62CC78**.